Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

Nº 003957

DESPACHO

Encaminhe-se ao
PREFEITO MUNICIPAL
Ribeirão Preto, 15 OUT 2019

Presidente

EMENTA: INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DESENVOLVER UM APLICATIVO PARA MONITORIAMENTO E REGISTRO DO USO INDEVIDO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PRIORITÁRIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS

SENHOR PRESIDENTE

CONSIDERANDO que a legislação vigente referente ao uso de vagas de estacionamento prioritário para pessoas com deficiência e para pessoas idosas é amplamente desrespeitado;

CONSIDERANDO que isto impacta negativamente de forma significativa a qualidade de vida das pessoas que por direito deveriam utilizar estas vagas de estacionamento prioritárias;

CONSIDERANDO que a fiscalização e a aplicações das sanções referentes a este tipo de infração de trânsito são deficitárias;

CONSIDERANDO que o exercício de fiscalização poderia ser ampliado, por meio do desenvolvimento de um aplicativo de celular, que pudesse ser utilizado pelos munícipes para encaminhar aos órgãos competentes, fotos dos flagrantes das infrações de trânsito quanto ao uso incorreto das vagas de estacionamento exclusivas para pessoas com deficiência e idosos;

CONSIDERANDO que por meio desta estratégia, os infratores seriam punidos, e talvez educados quanto ao respeito ao uso das vagas de estacionamento prioritárias;

EXPEDIENTE:

ATO Nº OF. Nº DATA / / FUNCIONÁRIO

REQUEREMOS, na forma regimental, após ouvido o douto plenário, seja oficiado o a Prefeitura Municipal, para que avalie a possibilidade de desenvolver um aplicativo nos moldes acima sugerido. Após seja dado retorno a esta Casa de Leis.

SALA DAS SESSÕES, 15 DE OUTUBRO DE 2019

Gláucia Berenice
Vereadora

AJ/AJ

EXPEDIENTE:

ATO Nº OF. Nº DATA / / FUNCIONÁRIO